

## PORTARIA Nº POR-033/2014 CONFORME PROCESSO-475/2014

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 17/07/2014 16:23:52

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 21/07/2014

**Lido Sessão:** Ordinária de 21/07/2014

**Lido por:** Débora Geib

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 02/2014 subscrita pelo servidor **WENDEL CARDOSO**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Wendel Cardoso, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/04/2013 a 04/04/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/07/2014 e término no dia 09/08/2014.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 16 de Julho de 2014.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**